DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de registro de preço - Trimestral	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 059/2020
Processo nº 49/2020
Pregão Presencial nº 20/2020

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA DE MAGDA (SP).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA

Contratada RODRIGUES PRADO & MOREIRA DA SILVA LTDA

Vigência 31/12/2020

Valor Global R$ 38.400,00

Assinatura 02 de julho de 2020

Magda/SP, 02 de julho de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço - Trimestral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 2171 , DE 19 DE junho DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 19 de junho de 2020

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 02 ENSINO

Ficha:	108	12.368.0007.2025.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	340.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		340.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.5720 - 13557)
24/06/2020 13:16 Usuário: SERGIO VENANCIO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2171 , DE 19 DE junho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 01 01	CHEFIA DE GABINETE		
Ficha:	19	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA SUPERIO	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA SUPERIO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 03 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha:	40	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 05 01	FUNDEB		
Ficha:	70	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 05 02	ENSINO		
Ficha:	73	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	89	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 05 03	LIVRE		
Ficha:	113	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	118	12.368.0007.2029.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	132	08.241.0008.2032.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.5720 - 13557)
24/06/2020 13:16

Usuário: SERGIO VENANCIO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2171 , DE 19 DE junho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA			
Ficha: 142	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 148	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 149	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02 08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 213	15.452.0012.2062.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 216	15.452.0012.2063.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 217	15.452.0012.2063.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA (			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-340.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.5720 - 13557)
24/06/2020 13:16

Usuário: SERGIO VENANCIO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2172 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1367

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$248.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **248.750,00**

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

284	15.452.0012.1070.0000	Reforma e adequação do Complexo Aquático do Centro de Laz	238.750,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 047	Reforma e Adequação (Centro de Lazer)	

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

285	15.452.0012.1070.0000	Reforma e adequação do Complexo Aquático do Centro de Laz	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **238.750,00**

Fontes de Recurso	
05 81	238.750,00

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

146	08.244.0008.2040.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2172 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1367

_____
ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2173 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1372

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **324.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

286	10.301.0011.1072.0000	Emenda Parlamentar Estadual nº. 2020.19.16735	280.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 034	Emenda Estadual nº. 2020.19.16735	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

287	10.301.0011.1072.0000	Emenda Parlamentar Estadual nº. 2020.19.16735	44.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **280.000,00**

Fontes de Recurso	
02 81	280.000,00

Anulação:

02 05 03 LIVRE

116	12.364.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPER	-44.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-44.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2173 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1372

_____
ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2174 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1371

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$163.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **163.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288	10.301.0011.1071.0000	Emenda Parlamentar Estadual nº. 2020.9.15467	130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 033	Emenda Parlam. Estadual nº. 2020.9.15467	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

289	10.301.0011.1071.0000	Emenda Parlamentar Estadual nº. 2020.9.15467	33.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **130.000,00**

Fontes de Recurso	
02 81	130.000,00

Anulação:

02 03 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

54	28.846.0005.0004.0000	AMORTIZAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS	-33.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-33.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2174 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1371

_____
ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2175 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1370

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.000,00**

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

290	10.301.0011.2081.0000	Auxilio Financeiro aos Municipios	6.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 000
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 004	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	
291	10.301.0011.2081.0000	Auxilio Financeiro aos Municipios	4.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 000
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 004	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 03 LIVRE

116	12.364.0007.2028.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPER	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CASSIO DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2175 , DE 24 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1370

Prefeito